



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.548, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o Demonstrativo de Execução das Contrapartidas Federal, Estadual, Municipal e o respectivo Plano de Aplicação dos recursos financeiros do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica referentes à competência 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/MS nº 2.025, de 24 de agosto de 2011, que altera a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, na parte que trata da aplicação de recursos no âmbito do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica;
- a Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.610, de 16 de outubro de 2013, que aprova o financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) composto por medicamentos e insumos a serem utilizados na atenção primária em saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.164, de 19 de agosto de 2015, que aprova o financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) composto por medicamentos e insumos a serem utilizados na atenção primária em saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016, que aprova a Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de financiamento do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.376, de 23 de julho de 2016, que aprova a disponibilização do saldo financeiro remanescente, do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF), para aquisição de Tiras Reagentes;
- a necessidade de qualificação dos serviços de assistência farmacêutica, buscando a ampliação do acesso da população aos medicamentos básicos e a promoção do seu uso racional;
- a execução do valor de R\$ 6.133.115,50 (seis milhões cento e trinta e três mil cento e quinze reais e cinquenta centavos), além do pactuado, em 2016, pelo Estado, com insumos para o tratamento do diabetes;
- a execução do valor de R\$ 20.204.653,14 (vinte milhões duzentos quatro mil seiscentos e cinquenta e três e reais e quatorze centavos), além do pactuado, em 2016, pelo Estado, correspondente a saldos remanescentes de anos anteriores;
- a execução do valor de R\$ 17.857.344,60 (dezessete milhões oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) em 2016, pelo Estado, em Insulina



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Gargina distribuído ao Município; que considera a demanda municipal e não um teto para programação; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 235ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de setembro de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado, após consulta pública, disponibilizada no Sistema Integrado de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica (SIGAF) do dia 19 de julho de 2017 à 14 de agosto de 2017, o demonstrativo de execução das contrapartidas federal, estadual, municipal e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros do Componente Básico do Bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica, referente ao exercício 2016, conforme Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017.

**LUIZ SÁVIO SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.548, DE 21 DE SETEMBRO
DE 2017 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.882, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Divulga o demonstrativo de execução das contrapartidas federal, estadual, municipal e o respectivo Plano de Aplicação dos recursos financeiros do Bloco de Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, referentes à competência 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 39, da Lei Estadual nº 22.25, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.548, de 21 de setembro 2017, que aprova o Demonstrativo de Execução das Contrapartidas Federal, Estadual, Municipal e o respectivo Plano de Aplicação dos recursos financeiros do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica referentes à competência 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o demonstrativo de execução das contrapartidas federal, estadual, municipal e o respectivo Plano de Aplicação dos recursos financeiros destinados ao Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica referentes à competência 2016, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os saldos a executar, provenientes do demonstrativo de execução financeira das contrapartidas do investimento tripartite do CBAF-MG, referentes ao exercício 2016, correspondem a R\$ 8.471.771,57 (oito milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme Anexo II desta Resolução.

§1º - Os recursos de que trata o *caput* serão destinados à aquisição de medicamentos do próprio componente e insumos para o tratamento do diabetes, conforme Relação Nacional de Medicamentos (RENAME).

§2º - Os valores do demonstrativo de execução financeira não executados em 2016 referentes à contrapartida municipal do CBAF/MG, correspondem a R\$ 2.726.220,84 (dois milhões setecentos e vinte e seis mil duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), deverão ser executados pelo próprio município na aquisição de medicamentos e insumos estabelecidos na RENAME vigente.

§3º - Os valores do demonstrativo de execução financeira não executados em 2016 referentes à contrapartida estadual do CBAF/MG correspondem a R\$ 5.745.550,73 (cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), deverão ser executados pelo próprio município na aquisição de medicamentos e insumos estabelecidos na RENAME vigente.

§4º - Os valores não executados pela SES/MG no exercício 2016, conforme Anexo II, estiveram disponíveis para programação no SIGAF no primeiro semestre de 2017 e qualquer eventual saldo residual poderá ser utilizado para aquisição de medicamentos e insumos estabelecidos na RENAME vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

§5º - Para o segundo semestre de 2017, os municípios aderidos à Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) com gestão Totalmente Centralizada no Município (TCM), os recursos financeiros referente à execução das contrapartidas federal, estadual, municipal do Bloco de Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, serão depositados no Fundo Municipal de Saúde e aplicados pelos municípios na aquisição dos medicamentos e produtos definidos no Anexo I da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente.

Art. 3º - Os saldos remanescentes do CBAF dos municípios que alteraram para gestão TCM em 2016, foram disponibilizados para aquisição de tiras reagentes, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.376, de 23 de julho de 2016.

Art. 4º - A prestação de contas dos recursos referentes a contrapartida municipal do CBAF/MG dos municípios deverá constar no Relatório Anual de Gestão – RAG.

Parágrafo único - Os documentos comprobatórios da execução dos recursos de que trata o caput deste artigo deverão permanecer disponíveis nos municípios para fins de auditoria.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017.

LUIZ SÁVIO SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.882, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.882, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Memória de Cálculo e Metodologia da Execução Financeira das contrapartidas Federal, Estadual e Municipal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Competência 2016

1. FONTE DE DADOS

A fonte de dados para desenvolvimento dos cálculos foi o Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – SIGAF e o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

2. VARIÁVEIS

- Valor tripartite pactuado na Deliberação CIB/SUS-MG nº 2.164, de 19 de agosto de 2015 e Deliberação CIB/SUS-MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016, para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, considerando os valores mínimos a serem executados por cada ente.
- Valor financeiro total distribuído em medicamentos e insumos, referente ao exercício de 2016 com pedido realizado até 31/12/16 e distribuição efetivada até 30/04/17. Os dados e relatórios referentes às distribuições foram extraídos do SIGAF.
- Valor investido em Insulina Glargina correspondente as distribuições realizadas pelas regionais para os municípios, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.
- Para municípios cuja pactuação era Totalmente Centralizada no Estado (TCE) que aderiram à Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica e realizaram a transição para a gestão Totalmente Centralizada no Município (TCM), conforme Deliberação CIB/SUS-MG nº 2.164, de 19 de agosto de 2015, os valores referentes às contrapartidas federal, estadual e municipal foram calculados apenas para o primeiro trimestre de 2016.
- Para municípios cuja pactuação era Totalmente Centralizada no Estado (TCE) que realizaram a transição para a gestão Parcialmente Descentralizada no Município (PDM), os valores referentes às contrapartidas federal e municipal foram calculados apenas para o primeiro trimestre de 2016.
- Para municípios cuja pactuação era Parcialmente Descentralizada no Município (PDM) que aderiram à Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica e realizaram a transição para a gestão Totalmente Centralizada no Município (TCM), conforme Deliberação CIB/SUS-MG nº 2.164, de 19 de agosto de 2015, os valores referentes à contrapartida estadual foram calculados apenas para o primeiro trimestre de 2016.
- População estimada pelo IBGE para 1º de julho de 2011, considerada na Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Os Municípios que tiveram a população reduzida nos termos do Censo IBGE 2011, em relação à população estimada nos termos do Censo IBGE 2009, tiveram os recursos federais, estaduais e municipais alocados de acordo com a estimativa do Censo IBGE 2009.



3. MÉTODO

Para fins de descrição do método de cálculo, serão considerados dados fictícios do município X. Seguem os passos para realização do referido cálculo:

1º. Foram apurados os valores pactuados para o Município X no ano de 2016.

- **População do Município**

$$X = 10.000;$$

- **Valor pactuado da contrapartida municipal para medicamentos básicos:**

- ✓ **Para municípios TCE que permaneceram como TCE:**

$$A = R\$ 1,86 \times 10.000 = R\$ 18.600,00;$$

- ✓ **Para municípios TCE que alteraram a pactuação para PDM ou TCM:**

$$B = R\$ 1,86 \times 10.000 / 12 \times 3 = R\$ 4.650,00;$$

- ✓ **Para municípios PDM que permaneceram como PDM ou alteraram a pactuação para TCM:**

C = O valor referente à contrapartida municipal foi executado pelo município.

- **Valor pactuado da contrapartida estadual para medicamentos básicos:**

- ✓ **Para municípios TCE que permaneceram como TCE ou alteraram a pactuação para PDM:**

$$D = R\$ 1,86 \times 10.000 = R\$ 18.600,00;$$

- ✓ **Para municípios TCE que alteraram a pactuação para TCM:**

$$E = R\$ 1,86 \times 10.000 / 12 \times 3 = R\$ 4.650,00;$$

- ✓ **Para municípios PDM que permaneceram como PDM:**

$$F = R\$ 1,86 \times 10.000 = R\$ 18.600,00;$$

- ✓ **Para municípios PDM que alteraram a pactuação para TCM:**

$$G = R\$ 1,86 \times 10.000 / 12 \times 3 = R\$ 4.650,00;$$

- **Valor pactuado da contrapartida estadual para insumos:**

$$H = R\$ 0,50 \times 10.000 = R\$ 5.000,00.$$



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- **Valor pactuado da contrapartida federal para medicamentos básicos:**

- ✓ **Para municípios TCE que permaneceram como TCE:**

I= R\$ 5,10 x 10.000= R\$ 51.000,00;

- ✓ **Para municípios TCE que alteraram a pactuação para PDM ou TCM:**

J= R\$ 5,10 x 10.000/12 x 3= R\$ 12.750,00;

- ✓ **Para municípios PDM que permaneceram como PDM ou alteraram a pactuação para TCM:**

K = O valor referente à contrapartida federal foi recebido pelo município.

- **Valor total pactuado para medicamentos:**

- ✓ **Para municípios TCE que permaneceram como TCE:**

L=	Contrapartida Municipal Medicamentos (A)	Contrapartida Estadual Medicamentos (D)	Contrapartida Federal Medicamentos (I)	Total pactuado
L=	R\$18.600,00	+ R\$18.600,00	+ R\$51.000,00	= R\$ 88.200,00

- ✓ **Para municípios TCE que alteraram para PDM:**

M=	Contrapartida Municipal Medicamentos (B)	Contrapartida Estadual Medicamentos (D)	Contrapartida Federal Medicamentos (J)	Total pactuado
M=	R\$4.650,00	+ R\$18.600,00	+ R\$12.750,00	= R\$ 36.000,00

- ✓ **Para municípios TCE que alteraram para TCM:**

N=	Contrapartida Municipal Medicamentos (B)	Contrapartida Estadual Medicamentos (E)	Contrapartida Federal Medicamentos (J)	Total pactuado
N=	R\$4.650,00	+ R\$4.650,00	+ R\$12.750,00	= R\$ 22.050,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

✓ **Para municípios PDM que permaneceram PDM:**

O=	Contrapartida Municipal Medicamentos (C)	Contrapartida Estadual Medicamentos (F)	Contrapartida Federal Medicamentos (K)	Total pactuado
O=	-	+ R\$18.600,00	+ -	= R\$ 18.600,00

✓ **Para municípios PDM que alteraram para TCM:**

P=	Contrapartida Municipal Medicamentos (C)	Contrapartida Estadual Medicamentos (G)	Contrapartida Federal Medicamentos (K)	Total pactuado
P=	-	+ R\$4.650,00	+ -	= R\$ 4.650,00

2º. Foram apurados os valores de medicamentos e insumos distribuídos ao longo do ano de 2016 para o Município X.

- **Valor total de medicamentos distribuídos ao Município**

Q= R\$ 80.000,00

Fonte: SIGAF

- **Valor total de insumos distribuídos ao Município**

R= R\$ 4.000,00

Fonte: SIGAF

- **Valor total de Glargina distribuídos ao Município**

S= R\$ 4.000,00

Fonte: SIGAF

3º. Apurou-se a transferência da contrapartida federal do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Município X no ano de 2016

T= R\$ 51.000,00

4º. Apurou-se o valor quitado pelo Município X, através de boletos, referente ao ano de 2016.

U= R\$ 18.600,00.

Fonte: Extrato financeiro Bando do Brasil



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

5º.Calculou-se o total da contrapartida federal devido

Valor pactuado da contrapartida federal para medicamentos	Total transferido do FNS para o FES	Total devido pela União
R\$ 51.000,00	- R\$ 51.000,00	R\$= 0,00

6º.Calculou-se o total da contrapartida municipal devido

Valor pactuado da contrapartida municipal para medicamentos	Total do valor quitado em boletos pelo município	Total devido pelo município
R\$ 18.600,00	- R\$18.600,00	R\$= 0,00

7º.Calculou-se a contrapartida Estadual executada

Total distribuído em medicamentos para os municípios	Total transferido do FNS para o FES	Total do valor quitado em boletos pelo município	Total contrapartida Estadual executada
R\$ 80.000,00	- R\$ 51.000,00	-R\$18.600,00	= R\$ 10.400,00

8º.Calculou-se o saldo a executar pelo Estado

Pactuado da contrapartida estadual para medicamentos	Total contrapartida Estadual executada em medicamentos	Total do saldo a executar pelo Estado em medicamentos
R\$ 18.600,00	-R\$ 10.400,00	= R\$ 8.200,00

9º.Calculou-se o saldo de insumos a ser distribuídos pelo Estado

Pactuado da contrapartida estadual para insumos	Total contrapartida Estadual executada em insumos	Total do saldo a executar pelo Estado em insumos
R\$ 5.000,00	-R\$ 4.000,00	= R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

É necessário considerar as seguintes situações, para os casos em que o Estado executou acima do valor tripartite pactuado:

1. Saldo a executar remanescente de anos anteriores;
2. Valor *per capita* investido a mais que o mínimo pactuado, pelo Estado, para a aquisição de medicamentos e insumos, segundo a Deliberação CIB/SUS-MG vigente;
3. Valor financeiro distribuído para o medicamento Insulina Glargina, que considera a demanda municipal e não um teto para programação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.882, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Município	Valor a ser transferido do FNS para o FES	Total não executado pelo Estado em distribuição de medicamentos no exercício 2016	Total não executado pelo Estado em distribuição de insumos no exercício 2016	Total não executado pelo Estado em distribuição de medicamentos e insumos no exercício 2016	Valor da contrapartida municipal não quitado em boleto	Total a executar da contrapartida tripartite em aquisição e distribuição de medicamentos e insumos pela SES/MG
Abadia dos Dourados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abaeté	R\$ -	R\$ 35.385,46	R\$ 1,00	R\$ 35.386,46	R\$ -	R\$ 35.386,46
Abre Campo	R\$ -	R\$ 36.114,79	R\$ 12,50	R\$ 36.127,29	R\$ 6.188,64	R\$ 42.315,93
Acaiaca	R\$ -	R\$ 553,32	R\$ 11,00	R\$ 564,32	R\$ -	R\$ 564,32
Açucena	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.204,50	R\$ 1.204,50	R\$ -	R\$ 1.204,50
Água Boa	R\$ -	R\$ 984,82	R\$ 4.001,50	R\$ 4.986,32	R\$ 12.898,29	R\$ 17.884,61
Água Comprida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aguanil	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ -	R\$ 15,50
Águas Formosas	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 17.958,30	R\$ 17.965,30
Águas Vermelhas	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 12.369,90	R\$ 12.378,40
Aimorés	R\$ -	R\$ 21.114,32	R\$ 36,00	R\$ 21.150,32	R\$ 23.201,64	R\$ 44.351,96
Aiuruoca	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alagoa	R\$ -	R\$ 6.307,25	R\$ 5,00	R\$ 6.312,25	R\$ -	R\$ 6.312,25
Albertina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.383,84	R\$ 1.383,84
Além Paraíba	R\$ -	R\$ 13.471,86	R\$ 15,50	R\$ 13.487,36	R\$ -	R\$ 13.487,36
Alfenas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alfredo Vasconcelos	R\$ -	R\$ 4.465,81	R\$ 18,00	R\$ 4.483,81	R\$ 2.929,50	R\$ 7.413,31
Almenara	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.151,74	R\$ 18.151,74
Alpercata	R\$ -	R\$ 10.542,21	R\$ 8,00	R\$ 10.550,21	R\$ -	R\$ 10.550,21
Alpinópolis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alterosa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alto Caparaó	R\$ -	R\$ 5.471,79	R\$ 8,50	R\$ 5.480,29	R\$ -	R\$ 5.480,29
Alto Jequitibá	R\$ -	R\$ 6.631,03	R\$ 14,00	R\$ 6.645,03	R\$ -	R\$ 6.645,03
Alto Rio Doce	R\$ -	R\$ 41.864,00	R\$ -	R\$ 41.864,00	R\$ -	R\$ 41.864,00
Alvarenga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alvinópolis	R\$ -	R\$ 9.905,61	R\$ 99,00	R\$ 10.004,61	R\$ 14.580,54	R\$ 24.585,15
Alvorada de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amparo do Serra	R\$ -	R\$ 12.024,45	R\$ 17,00	R\$ 12.041,45	R\$ -	R\$ 12.041,45
Andradas	R\$ -	R\$ 18.549,15	R\$ -	R\$ 18.549,15	R\$ 17.484,42	R\$ 36.033,57
Andrelândia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Angelândia	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.205,50	R\$ 3.205,50	R\$ 10.628,02	R\$ 13.833,52
Antônio Carlos	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ -	R\$ 16,00
Antônio Dias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Antônio Prado de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ -	R\$ 9,00
Araçai	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aracitaba	R\$ -	R\$ 1.010,61	R\$ 2,00	R\$ 1.012,61	R\$ -	R\$ 1.012,61
Araçuaí	R\$ -	R\$ -	R\$ 694,00	R\$ 694,00	R\$ -	R\$ 694,00
Araguari	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Arantina	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ 4,50
Araponga	R\$ -	R\$ 8.732,34	R\$ 6,00	R\$ 8.738,34	R\$ 1.290,84	R\$ 10.029,18
Araporã	R\$ -	R\$ 425,21	R\$ -	R\$ 425,21	R\$ -	R\$ 425,21
Arapuá	R\$ -	R\$ 6.310,74	R\$ 3,00	R\$ 6.313,74	R\$ -	R\$ 6.313,74
Araújos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Araxá	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 44.081,49	R\$ 44.086,99
Arceburgo	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ -	R\$ 5,50
Arcos	R\$ -	R\$ 20.866,95	R\$ 17,00	R\$ 20.883,95	R\$ -	R\$ 20.883,95
Areão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Argirita	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ -	R\$ 13,50
Aricanduva	R\$ -	R\$ 19.621,13	R\$ 1.130,00	R\$ 20.751,13	R\$ -	R\$ 20.751,13
Arinos	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 8.441,15	R\$ 8.445,65
Astolfo Dutra	R\$ -	R\$ 10.887,91	R\$ 2,50	R\$ 10.890,41	R\$ -	R\$ 10.890,41
Ataléia	R\$ -	R\$ 1.268,47	R\$ -	R\$ 1.268,47	R\$ 21.150,99	R\$ 22.419,46
Augusto de Lima	R\$ -	R\$ 2.617,34	R\$ 6,50	R\$ 2.623,84	R\$ -	R\$ 2.623,84
Baependi	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.716,43	R\$ 8.716,43
Baldim	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bambuí	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ 13,00
Bandeira	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 7.701,78	R\$ 7.708,28
Bandeira do Sul	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
Barão de Cocais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Barão de Monte Alto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Barbacena	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Barra Longa	R\$ -	R\$ 11.923,74	R\$ 15,00	R\$ 11.938,74	R\$ 3.278,25	R\$ 15.216,99
Barroso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bela Vista de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Belmiro Braga	R\$ -	R\$ -	R\$ 81,00	R\$ 81,00	R\$ -	R\$ 81,00
Belo Horizonte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Belo Oriente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Belo Vale	R\$ -	R\$ 931,18	R\$ 10,50	R\$ 941,68	R\$ -	R\$ 941,68
Berilo	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.734,50	R\$ 4.734,50	R\$ 25.513,62	R\$ 30.248,12
Berizal	R\$ -	R\$ 8.885,54	R\$ 5,50	R\$ 8.891,04	R\$ -	R\$ 8.891,04
Bertópolis	R\$ -	R\$ 884,77	R\$ 14,00	R\$ 898,77	R\$ -	R\$ 898,77
Betim	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bias Fortes	R\$ -	R\$ 7.571,31	R\$ 14,50	R\$ 7.585,81	R\$ -	R\$ 7.585,81
Bicas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Biquinhas	R\$ -	R\$ 4.453,13	R\$ 14,50	R\$ 4.467,63	R\$ -	R\$ 4.467,63
Boa Esperança	R\$ -	R\$ 45.381,60	R\$ 7,00	R\$ 45.388,60	R\$ -	R\$ 45.388,60

15



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Campanário	R\$ -	R\$ 8.554,36	R\$ 258,50	R\$ 8.812,86	R\$ 1.746,98	R\$ 10.559,83
Campanha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Campestre	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Campina Verde	R\$ -	R\$ 19.573,65	R\$ 5,00	R\$ 19.578,65	R\$ 8.994,03	R\$ 28.572,68
Campo Azul	R\$ -	R\$ 6.130,27	R\$ 12,00	R\$ 6.142,27	R\$ 1.869,30	R\$ 8.011,57
Campo Belo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Campo do Meio	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,50	R\$ 31,50	R\$ 11.040,00	R\$ 11.071,50
Campo Florido	R\$ -	R\$ 14.920,81	R\$ 6,50	R\$ 14.927,31	R\$ 6.607,62	R\$ 21.534,93
Campos Altos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Campos Gerais	R\$ -	R\$ 29.773,02	R\$ 14,00	R\$ 29.787,02	R\$ 13.003,26	R\$ 42.790,28
Cana Verde	R\$ -	R\$ 3.524,57	R\$ 5,50	R\$ 3.530,07	R\$ -	R\$ 3.530,07
Canaã	R\$ -	R\$ 5.559,19	R\$ 3,50	R\$ 5.562,69	R\$ -	R\$ 5.562,69
Canápolis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Candeias	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ 4,50
Cantagalo	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ 131,50	R\$ 1.963,65	R\$ 2.095,15
Caparaó	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Capela Nova	R\$ -	R\$ 8.547,27	R\$ 11,50	R\$ 8.558,77	R\$ -	R\$ 8.558,77
Capelinha	R\$ -	R\$ 46.365,25	R\$ 13,00	R\$ 46.378,25	R\$ 16.316,85	R\$ 62.695,10
Capetinga	R\$ -	R\$ 844,64	R\$ 63,00	R\$ 907,64	R\$ 3.406,59	R\$ 4.314,23
Capim Branco	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
Capinópolis	R\$ -	R\$ -	R\$ 101,50	R\$ 101,50	R\$ -	R\$ 101,50
Capitão Andrade	R\$ -	R\$ 3.610,51	R\$ 5,50	R\$ 3.616,01	R\$ -	R\$ 3.616,01
Capitão Enéas	R\$ -	R\$ 12.703,46	R\$ 17,00	R\$ 12.720,46	R\$ 6.895,95	R\$ 19.616,41
Capitólio	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 5,00
Caputira	R\$ -	R\$ 18.773,71	R\$ 6,50	R\$ 18.780,21	R\$ 8.515,98	R\$ 27.296,19
Carai	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.184,00	R\$ 6.184,00	R\$ 27.835,52	R\$ 34.019,52
Caranaíba	R\$ -	R\$ 10.031,15	R\$ 12,50	R\$ 10.043,65	R\$ -	R\$ 10.043,65
Carandaí	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 25,00
Carangola	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Caratinga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Carbonita	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 1.671,31	R\$ 1.680,81
Careaçu	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.946,24	R\$ 2.946,24
Carlos Chagas	R\$ -	R\$ 8.324,86	R\$ 4,00	R\$ 8.328,86	R\$ 9.863,58	R\$ 18.192,44
Carmésia	R\$ -	R\$ 3.350,71	R\$ 24,00	R\$ 3.374,71	R\$ -	R\$ 3.374,71
Carmo da Cachoeira	R\$ -	R\$ 34.650,62	R\$ 0,50	R\$ 34.651,12	R\$ -	R\$ 34.651,12
Carmo da Mata	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 5.322,39	R\$ 5.339,39
Carmo de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ -	R\$ 16,50
Carmo do Cajuru	R\$ -	R\$ 14.329,44	R\$ 18,00	R\$ 14.347,44	R\$ -	R\$ 14.347,44
Carmo do Paranaíba	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ -	R\$ 9,50
Carmo do Rio Claro	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 9.523,20	R\$ 9.539,20
Carmópolis de Minas	R\$ -	R\$ 15.732,01	R\$ 6,00	R\$ 15.738,01	R\$ 18.722,76	R\$ 34.460,77
Carneirinho	R\$ -	R\$ 16.209,06	R\$ -	R\$ 16.209,06	R\$ -	R\$ 16.209,06
Carrancas	R\$ -	R\$ 2.665,40	R\$ 3,00	R\$ 2.668,40	R\$ -	R\$ 2.668,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Carvalhópolis	R\$ -	R\$ 3.554,20	R\$ 16,00	R\$ 3.570,20	R\$ 3.143,40	R\$ 6.713,60
Carvalhos	R\$ -	R\$ 1.533,37	R\$ 9,50	R\$ 1.542,87	R\$ 2.201,73	R\$ 3.744,60
Casa Grande	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 1.042,95	R\$ 1.048,45
Cascalho Rico	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ -	R\$ 11,00
Cássia	R\$ -	R\$ 11.315,33	R\$ 9,50	R\$ 11.324,83	R\$ -	R\$ 11.324,83
Cataguases	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Catas Altas	R\$ -	R\$ 10.262,87	R\$ 16,50	R\$ 10.279,37	R\$ -	R\$ 10.279,37
Catas Altas da Noruega	R\$ -	R\$ 5.483,88	R\$ 4,50	R\$ 5.488,38	R\$ 2.769,04	R\$ 8.257,42
Catuji	R\$ -	R\$ 7.604,14	R\$ 0,50	R\$ 7.604,64	R\$ -	R\$ 7.604,64
Catuti	R\$ -	R\$ 508,91	R\$ 1.080,50	R\$ 1.589,41	R\$ -	R\$ 1.589,41
Caxambu	R\$ -	R\$ 33.521,90	R\$ 36,50	R\$ 33.558,40	R\$ -	R\$ 33.558,40
Cedro do Abaeté	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Central de Minas	R\$ -	R\$ 7.515,68	R\$ 8,50	R\$ 7.524,18	R\$ 3.171,72	R\$ 10.695,90
Centralina	R\$ -	R\$ 39.143,34	R\$ 2.722,50	R\$ 41.865,84	R\$ -	R\$ 41.865,84
Chácara	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ -	R\$ 8,50
Chalé	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Chapada do Norte	R\$ -	R\$ 12.795,86	R\$ 2,50	R\$ 12.798,36	R\$ 14.903,22	R\$ 27.701,58
Chapada Gaúcha	R\$ -	R\$ -	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 5.286,12	R\$ 5.570,12
Chiador	R\$ -	R\$ 86,65	R\$ 11,00	R\$ 97,65	R\$ -	R\$ 97,65
Cipotânea	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ -	R\$ 1,50
Claraval	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ -	R\$ 15,00
Claro dos Poções	R\$ -	R\$ 11.086,78	R\$ 0,50	R\$ 11.087,28	R\$ -	R\$ 11.087,28
Cláudio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coimbra	R\$ -	R\$ 15.506,48	R\$ 4,50	R\$ 15.510,98	R\$ 3.352,14	R\$ 18.863,12
Coluna	R\$ -	R\$ 8.994,76	R\$ 15,00	R\$ 9.009,76	R\$ 4.450,05	R\$ 13.459,81
Comendador Gomes	R\$ -	R\$ 4.845,92	R\$ 6,00	R\$ 4.851,92	R\$ 1.512,18	R\$ 6.364,10
Comercinho	R\$ -	R\$ 10.322,65	R\$ 1.438,50	R\$ 11.761,15	R\$ 4.016,16	R\$ 15.777,31
Conceição da Aparecida	R\$ -	R\$ 17.247,72	R\$ 21,50	R\$ 17.269,22	R\$ -	R\$ 17.269,22
Conceição da Barra de Minas	R\$ -	R\$ 5.014,89	R\$ 4,50	R\$ 5.019,39	R\$ 3.791,58	R\$ 8.810,97
Conceição das Alagoas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Conceição das Pedras	R\$ -	R\$ 4.779,74	R\$ 6,50	R\$ 4.786,24	R\$ -	R\$ 4.786,24
Conceição de Ipanema	R\$ -	R\$ 4.150,57	R\$ 6,50	R\$ 4.157,07	R\$ 2.115,24	R\$ 6.272,31
Conceição do Mato Dentro	R\$ -	R\$ 31.405,18	R\$ 15,00	R\$ 31.420,18	R\$ 8.618,31	R\$ 40.038,49
Conceição do Pará	R\$ -	R\$ 4.880,28	R\$ 1,50	R\$ 4.881,78	R\$ -	R\$ 4.881,78
Conceição do Rio Verde	R\$ -	R\$ 34.377,22	R\$ 3.922,00	R\$ 38.299,22	R\$ -	R\$ 38.299,22
Conceição dos Ouros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cônego Marinho	R\$ -	R\$ 380,11	R\$ 10,50	R\$ 390,61	R\$ 6.648,54	R\$ 7.039,15
Confins	R\$ -	R\$ 4.885,20	R\$ 12,00	R\$ 4.897,20	R\$ -	R\$ 4.897,20
Congonhal	R\$ -	R\$ 6.855,90	R\$ 9,00	R\$ 6.864,90	R\$ -	R\$ 6.864,90
Congonhas	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ 4,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Congonhas do Norte	R\$ -	R\$ 7.159,84	R\$ 21,50	R\$ 7.181,34	R\$ -	R\$ 7.181,34
Conquista	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 5,00
Conselheiro Lafaiete	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ -	R\$ 11,00
Conselheiro Pena	R\$ -	R\$ -	R\$ 649,50	R\$ 649,50	R\$ 10.480,64	R\$ 11.130,14
Consolação	R\$ -	R\$ 4.184,32	R\$ 11,00	R\$ 4.195,32	R\$ 1.627,50	R\$ 5.822,82
Contagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coqueiral	R\$ -	R\$ 13.505,67	R\$ 13,50	R\$ 13.519,17	R\$ 4.532,31	R\$ 18.051,48
Coração de Jesus	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cordisburgo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cordislândia	R\$ -	R\$ 629,86	R\$ 35,50	R\$ 665,36	R\$ 6.961,98	R\$ 7.627,34
Corinto	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 44.390,76	R\$ 44.407,76
Coroaci	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coromandel	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coronel Fabriciano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Coronel Murta	R\$ -	R\$ 12.033,54	R\$ 13,50	R\$ 12.047,04	R\$ -	R\$ 12.047,04
Coronel Pacheco	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ -	R\$ 55,00
Coronel Xavier Chaves	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Córrego Danta	R\$ -	R\$ 7.912,38	R\$ 9,50	R\$ 7.921,88	R\$ -	R\$ 7.921,88
Córrego do Bom Jesus	R\$ -	R\$ 6.166,54	R\$ 4,00	R\$ 6.170,54	R\$ -	R\$ 6.170,54
Córrego Fundo	R\$ -	R\$ 6.283,17	R\$ 17,50	R\$ 6.300,67	R\$ -	R\$ 6.300,67
Córrego Novo	R\$ -	R\$ 5.246,65	R\$ 1.101,00	R\$ 6.347,65	R\$ 2.918,34	R\$ 9.265,99
Couto de Magalhães de Minas	R\$ -	R\$ 7.698,77	R\$ 12,00	R\$ 7.710,77	R\$ -	R\$ 7.710,77
Crisólita	R\$ -	R\$ 3.889,56	R\$ 10,50	R\$ 3.900,06	R\$ -	R\$ 3.900,06
Cristais	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 5,00
Cristália	R\$ -	R\$ -	R\$ 208,50	R\$ 208,50	R\$ 2.771,82	R\$ 2.980,32
Cristiano Ottoni	R\$ -	R\$ 7.736,87	R\$ 35,50	R\$ 7.772,37	R\$ -	R\$ 7.772,37
Cristina	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ -	R\$ 15,00
Crucilândia	R\$ -	R\$ 13.246,83	R\$ 13,50	R\$ 13.260,33	R\$ 2.222,19	R\$ 15.482,52
Cruzeiro da Fortaleza	R\$ -	R\$ 3.641,45	R\$ 13,50	R\$ 3.654,95	R\$ -	R\$ 3.654,95
Cruzília	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ -	R\$ 0,50
Cuparaque	R\$ -	R\$ 5.456,58	R\$ 12,50	R\$ 5.469,08	R\$ -	R\$ 5.469,08
Curral de Dentro	R\$ -	R\$ 17.103,36	R\$ 16,00	R\$ 17.119,36	R\$ -	R\$ 17.119,36
Curvelo	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ -	R\$ 13,50
Datas	R\$ -	R\$ 403,27	R\$ 4,00	R\$ 407,27	R\$ 5.297,28	R\$ 5.704,55
Delfim Moreira	R\$ -	R\$ 10.352,82	R\$ -	R\$ 10.352,82	R\$ 3.741,81	R\$ 14.094,63
Delfinópolis	R\$ -	R\$ 5.099,49	R\$ 3,00	R\$ 5.102,49	R\$ -	R\$ 5.102,49
Delta	R\$ -	R\$ 6.419,41	R\$ 1.641,00	R\$ 8.060,41	R\$ -	R\$ 8.060,41
Descoberto	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 2.383,59	R\$ 2.390,59
Desterro de Entre Rios	R\$ -	R\$ 13.132,49	R\$ 40,50	R\$ 13.172,99	R\$ -	R\$ 13.172,99
Desterro do Melo	R\$ -	R\$ 2.593,49	R\$ 13,00	R\$ 2.606,49	R\$ -	R\$ 2.606,49



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Diamantina	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ 2,00
Diogo de Vasconcelos	R\$ -	R\$ 5.563,88	R\$ 17,00	R\$ 5.580,88	R\$ -	R\$ 5.580,88
Dionísio	R\$ -	R\$ 10.909,17	R\$ 2.954,50	R\$ 13.863,67	R\$ -	R\$ 13.863,67
Divinésia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Divino	R\$ -	R\$ 35.043,97	R\$ 5,50	R\$ 35.049,47	R\$ -	R\$ 35.049,47
Divino das Laranjeiras	R\$ -	R\$ 7.949,30	R\$ 26,00	R\$ 7.975,30	R\$ -	R\$ 7.975,30
Divinolândia de Minas	R\$ -	R\$ 3.810,88	R\$ 7,00	R\$ 3.817,88	R\$ -	R\$ 3.817,88
Divinópolis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Divisa Alegre	R\$ -	R\$ 2.744,58	R\$ 3,50	R\$ 2.748,08	R\$ 2.899,25	R\$ 5.647,32
Divisa Nova	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,00	R\$ 34,00	R\$ -	R\$ 34,00
Divisópolis	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 17.048,76	R\$ 17.059,76
Dom Bosco	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dom Cavati	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ -	R\$ 7,50
Dom Joaquim	R\$ -	R\$ 9.900,63	R\$ 160,00	R\$ 10.060,63	R\$ -	R\$ 10.060,63
Dom Silvério	R\$ -	R\$ 7.064,60	R\$ 1,50	R\$ 7.066,10	R\$ -	R\$ 7.066,10
Dom Viçoso	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ -	R\$ 10,50
Dona Eusébia	R\$ -	R\$ 6.010,34	R\$ 1,50	R\$ 6.011,84	R\$ -	R\$ 6.011,84
Dores de Campos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dores de Guanhães	R\$ -	R\$ 2.254,50	R\$ 13,50	R\$ 2.268,00	R\$ -	R\$ 2.268,00
Dores do Indaiá	R\$ -	R\$ 7.922,75	R\$ 1,00	R\$ 7.923,75	R\$ -	R\$ 7.923,75
Dores do Turvo	R\$ -	R\$ 7.117,91	R\$ 12,00	R\$ 7.129,91	R\$ 2.170,62	R\$ 9.300,53
Doresópolis	R\$ -	R\$ 1.312,26	R\$ 357,00	R\$ 1.669,26	R\$ -	R\$ 1.669,26
Douradoquara	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ -	R\$ 8,00
Durandé	R\$ -	R\$ 34.335,65	R\$ 2,00	R\$ 34.337,65	R\$ 10.401,12	R\$ 44.738,77
Elói Mendes	R\$ -	R\$ 19.330,22	R\$ 4,00	R\$ 19.334,22	R\$ -	R\$ 19.334,22
Engenheiro Caldas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Engenheiro Navarro	R\$ -	R\$ 17.547,65	R\$ 3,50	R\$ 17.551,15	R\$ -	R\$ 17.551,15
Entre Folhas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Entre Rios de Minas	R\$ -	R\$ 16.159,17	R\$ 2,00	R\$ 16.161,17	R\$ -	R\$ 16.161,17
Ervália	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Esmeraldas	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.441,50	R\$ 5.441,50	R\$ 66.492,03	R\$ 71.933,53
Espera Feliz	R\$ -	R\$ 35.298,82	R\$ -	R\$ 35.298,82	R\$ 10.711,23	R\$ 46.010,05
Espinosa	R\$ -	R\$ 29.184,97	R\$ 30,50	R\$ 29.215,47	R\$ -	R\$ 29.215,47
Espírito Santo do Dourado	R\$ -	R\$ 723,57	R\$ 3,50	R\$ 727,07	R\$ 6.237,03	R\$ 6.964,10
Estiva	R\$ -	R\$ 17.179,27	R\$ 7,00	R\$ 17.186,27	R\$ -	R\$ 17.186,27
Estrela Dalva	R\$ -	R\$ 2.362,39	R\$ 8,00	R\$ 2.370,39	R\$ -	R\$ 2.370,39
Estrela do Indaiá	R\$ -	R\$ 7.514,02	R\$ 3,50	R\$ 7.517,52	R\$ -	R\$ 7.517,52
Estrela do Sul	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 1,00
Eugenópolis	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,50	R\$ 38,50	R\$ 5.007,54	R\$ 5.046,04
Ewbank da Câmara	R\$ -	R\$ 7.798,53	R\$ 10,50	R\$ 7.809,03	R\$ 3.501,42	R\$ 11.310,45
Extrema	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ -	R\$ 7,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Fama	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Faria Lemos	R\$ -	R\$ 5.821,35	R\$ 211,00	R\$ 6.032,35	R\$ -	R\$ 6.032,35
Felício dos Santos	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ -	R\$ 16,50
Felisburgo	R\$ -	R\$ 10.213,15	R\$ 2,00	R\$ 10.215,15	R\$ -	R\$ 10.215,15
Felixlândia	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.743,50	R\$ 1.743,50	R\$ 26.573,82	R\$ 28.317,32
Fernandes Tourinho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ferros	R\$ -	R\$ 22.316,57	R\$ 5,50	R\$ 22.322,07	R\$ -	R\$ 22.322,07
Fervedouro	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ 13,00
Florestal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Formiga	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.507,00	R\$ 7.507,00	R\$ 31.237,77	R\$ 38.744,77
Formoso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fortaleza de Minas	R\$ -	R\$ 4.838,04	R\$ 10,50	R\$ 4.848,54	R\$ -	R\$ 4.848,54
Fortuna de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ 13,00
Francisco Badaró	R\$ -	R\$ 10.013,21	R\$ 46,00	R\$ 10.059,21	R\$ 9.861,72	R\$ 19.920,93
Francisco Dumont	R\$ -	R\$ 11.071,94	R\$ 693,50	R\$ 11.765,44	R\$ -	R\$ 11.765,44
Francisco Sá	R\$ -	R\$ 27.699,21	R\$ -	R\$ 27.699,21	R\$ 48.348,84	R\$ 76.048,05
Franciscópolis	R\$ -	R\$ 5.785,29	R\$ 14,00	R\$ 5.799,29	R\$ -	R\$ 5.799,29
Frei Gaspar	R\$ -	R\$ 17.714,11	R\$ 12,50	R\$ 17.726,61	R\$ 7.214,15	R\$ 24.940,75
Frei Inocêncio	R\$ -	R\$ 7.808,02	R\$ 11,50	R\$ 7.819,52	R\$ -	R\$ 7.819,52
Frei Lagonegro	R\$ -	R\$ 6.989,76	R\$ 0,50	R\$ 6.990,26	R\$ -	R\$ 6.990,26
Fronteira	R\$ -	R\$ 21.710,25	R\$ 5,00	R\$ 21.715,25	R\$ 7.303,29	R\$ 29.018,54
Fronteira dos Vales	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6.947,10	R\$ 6.953,10
Fruta de Leite	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ -	R\$ 9,00
Frutal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Funilândia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Galiléia	R\$ -	R\$ 7.797,79	R\$ 1,50	R\$ 7.799,29	R\$ 3.516,75	R\$ 11.316,04
Gameleiras	R\$ -	R\$ 4.003,05	R\$ 1.976,00	R\$ 5.979,05	R\$ 6.686,08	R\$ 12.665,13
Glaucilândia	R\$ -	R\$ 3.438,24	R\$ 6,00	R\$ 3.444,24	R\$ 1.428,48	R\$ 4.872,72
Goiabeira	R\$ -	R\$ 1.361,70	R\$ 17,50	R\$ 1.379,20	R\$ 1.506,09	R\$ 2.885,29
Goianá	R\$ -	R\$ 5.580,19	R\$ 15,00	R\$ 5.595,19	R\$ -	R\$ 5.595,19
Gonçalves	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.069,25	R\$ 2.069,25
Gonzaga	R\$ -	R\$ 5.979,74	R\$ 448,50	R\$ 6.428,24	R\$ -	R\$ 6.428,24
Gouveia	R\$ -	R\$ 3.597,53	R\$ 23,50	R\$ 3.621,03	R\$ 22.184,22	R\$ 25.805,25
Governador Valadares	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Grão Mogol	R\$ -	R\$ 18.497,41	R\$ 1.108,50	R\$ 19.605,91	R\$ 14.114,58	R\$ 33.720,49
Grupiara	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ -	R\$ 14,00
Guanhães	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 48.865,30	R\$ 48.878,30
Guapé	R\$ -	R\$ 23.327,46	R\$ 16,00	R\$ 23.343,46	R\$ 4.306,52	R\$ 27.649,98
Guaraciaba	R\$ -	R\$ 17.837,59	R\$ 10,00	R\$ 17.847,59	R\$ 15.093,90	R\$ 32.941,49
Guaraciama	R\$ -	R\$ 2.608,71	R\$ 11,00	R\$ 2.619,71	R\$ 2.203,17	R\$ 4.822,88
Guaranésia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Guarani	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ -	R\$ 2,50
Guarará	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Guarda-Mor	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 3.151,77	R\$ 3.156,77
Guaxupé	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Guidoval	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.498,20	R\$ 3.498,20
Guimarânia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Guiricema	R\$ -	R\$ 13.617,79	R\$ 4,00	R\$ 13.621,79	R\$ 8.477,88	R\$ 22.099,67
Gurinhatã	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.896,02	R\$ 2.896,02
Heliodora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Iapu	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ibertioga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ibiá	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ -	R\$ 10,50
Ibiaí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ibiracatu	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 5.697,18	R\$ 5.700,18
Ibiraci	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ibirité	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ibitiúra de Minas	R\$ -	R\$ 5.436,61	R\$ -	R\$ 5.436,61	R\$ 1.634,94	R\$ 7.071,55
Ibituruna	R\$ -	R\$ 5.237,03	R\$ 11,00	R\$ 5.248,03	R\$ -	R\$ 5.248,03
Icaraí de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ 13,00
Igarapé	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ -	R\$ 8,00
Igaratinga	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 13.128,33	R\$ 13.135,83
Iguatama	R\$ -	R\$ 19.739,03	R\$ 9,50	R\$ 19.748,53	R\$ -	R\$ 19.748,53
Ijaci	R\$ -	R\$ 3.934,30	R\$ 30,00	R\$ 3.964,30	R\$ 2.806,74	R\$ 6.771,04
Ilicínea	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Imbé de Minas	R\$ -	R\$ 9.628,20	R\$ 8,50	R\$ 9.636,70	R\$ 7.205,46	R\$ 16.842,16
Inconfidentes	R\$ -	R\$ 14.454,45	R\$ 12,00	R\$ 14.466,45	R\$ -	R\$ 14.466,45
Indaiabira	R\$ -	R\$ 5.625,18	R\$ 4,00	R\$ 5.629,18	R\$ 7.205,64	R\$ 12.834,82
Indianópolis	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ -	R\$ 5,50
Ingaí	R\$ -	R\$ 5.181,10	R\$ 6,00	R\$ 5.187,10	R\$ -	R\$ 5.187,10
Inhapim	R\$ -	R\$ 49.928,49	R\$ 2,00	R\$ 49.930,49	R\$ 27.072,92	R\$ 77.003,41
Inhaúma	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
Inimutaba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ipaba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.389,36	R\$ 31.389,36
Ipanema	R\$ -	R\$ 23.008,13	R\$ 31,50	R\$ 23.039,63	R\$ 17.032,92	R\$ 40.072,55
Ipatinga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ipiacu	R\$ -	R\$ 5.135,00	R\$ 9,00	R\$ 5.144,00	R\$ -	R\$ 5.144,00
Ipuiúna	R\$ -	R\$ 14.494,52	R\$ -	R\$ 14.494,52	R\$ 14.825,74	R\$ 29.320,26
Iraí de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Itabira	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Itabirinha	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.089,50	R\$ 1.089,50	R\$ 5.030,79	R\$ 6.120,29
Itabirito	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Itacambira	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 821,91	R\$ 827,41
Itacarambi	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,50	R\$ 22,50	R\$ -	R\$ 22,50
Itaguara	R\$ -	R\$ 15.802,00	R\$ 16,00	R\$ 15.818,00	R\$ -	R\$ 15.818,00
Itaipé	R\$ -	R\$ 19.893,00	R\$ 24,00	R\$ 19.917,00	R\$ -	R\$ 19.917,00
Itajubá	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Itamarandiba	R\$ -	R\$ 37.284,64	R\$ 50,50	R\$ 37.335,14	R\$ 15.615,12	R\$ 52.950,26
Itamarati de Minas	R\$ -	R\$ 2.227,85	R\$ 10,00	R\$ 2.237,85	R\$ -	R\$ 2.237,85
Itambacuri	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ -	R\$ 11,00
Itambé do Mato Dentro	R\$ -	R\$ 678,94	R\$ 15,50	R\$ 694,44	R\$ -	R\$ 694,44
Itamogi	R\$ -	R\$ 7.308,46	R\$ 11,00	R\$ 7.319,46	R\$ -	R\$ 7.319,46
Itamonte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Itanhandu	R\$ -	R\$ 7.762,13	R\$ 66,50	R\$ 7.828,63	R\$ -	R\$ 7.828,63
Itanhomi	R\$ -	R\$ 5.453,74	R\$ 4,50	R\$ 5.458,24	R\$ 11.492,00	R\$ 16.950,23
Itaobim	R\$ -	R\$ 11.175,03	R\$ 9,00	R\$ 11.184,03	R\$ -	R\$ 11.184,03
Itapagipe	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Itapecerica	R\$ -	R\$ 19.420,94	R\$ 38,00	R\$ 19.458,94	R\$ 9.945,42	R\$ 29.404,36
Itapeva	R\$ -	R\$ 4.106,35	R\$ 44,50	R\$ 4.150,85	R\$ -	R\$ 4.150,85
Itatiaiuçu	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Itaú de Minas	R\$ -	R\$ 20.867,44	R\$ 14,50	R\$ 20.881,94	R\$ -	R\$ 20.881,94
Itaúna	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 6,00
Itaverava	R\$ -	R\$ 4.733,44	R\$ 15,00	R\$ 4.748,44	R\$ 8.026,83	R\$ 12.775,27
Itinga	R\$ -	R\$ 11.407,46	R\$ 12,00	R\$ 11.419,46	R\$ 7.092,18	R\$ 18.511,64
Itueta	R\$ -	R\$ 6.020,66	R\$ 49,00	R\$ 6.069,66	R\$ -	R\$ 6.069,66
Ituiutaba	R\$ -	R\$ 58.326,55	R\$ 8,00	R\$ 58.334,55	R\$ -	R\$ 58.334,55
Itumirim	R\$ -	R\$ 4.683,13	R\$ 3,50	R\$ 4.686,63	R\$ -	R\$ 4.686,63
Iturama	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Itutinga	R\$ -	R\$ 1.055,89	R\$ 12,50	R\$ 1.068,39	R\$ -	R\$ 1.068,39
Jaboticatubas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jacinto	R\$ -	R\$ 32.123,37	R\$ 17,50	R\$ 32.140,87	R\$ 20.030,64	R\$ 52.171,51
Jacuí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jacutinga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jaguaraçu	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jaíba	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 15.842,97	R\$ 15.850,47
Jampruca	R\$ -	R\$ 5.708,29	R\$ 16,50	R\$ 5.724,79	R\$ -	R\$ 5.724,79
Janaúba	R\$ -	R\$ 29.721,73	R\$ 63,50	R\$ 29.785,23	R\$ 31.865,01	R\$ 61.650,24
Januária	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ -	R\$ 8,00
Japaraíba	R\$ -	R\$ 6.361,85	R\$ 7,50	R\$ 6.369,35	R\$ -	R\$ 6.369,35
Japonvar	R\$ -	R\$ 10.578,65	R\$ 308,00	R\$ 10.886,65	R\$ 3.969,24	R\$ 14.855,89
Jeceaba	R\$ -	R\$ 6.738,26	R\$ 12,00	R\$ 6.750,26	R\$ -	R\$ 6.750,26
Jenipapo de Minas	R\$ -	R\$ 9.232,11	R\$ 21,00	R\$ 9.253,11	R\$ 4.490,04	R\$ 13.743,15
Jequeri	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.099,75	R\$ 4.099,75
Jequitaiá	R\$ -	R\$ 11.136,84	R\$ 620,50	R\$ 11.757,34	R\$ -	R\$ 11.757,34
Jequitibá	R\$ -	R\$ 2.871,89	R\$ 16,00	R\$ 2.887,89	R\$ -	R\$ 2.887,89
Jequitinhonha	R\$ -	R\$ 90.369,04	R\$ 290,00	R\$ 90.659,04	R\$ -	R\$ 90.659,04
Jesuânia	R\$ -	R\$ 8.112,35	R\$ 1.411,50	R\$ 9.523,85	R\$ 6.951,27	R\$ 16.475,12
Joaíma	R\$ -	R\$ -	R\$ 532,00	R\$ 532,00	R\$ 26.366,12	R\$ 26.898,12
Joanésia	R\$ -	R\$ 3.613,02	R\$ 623,50	R\$ 4.236,52	R\$ 5.177,28	R\$ 9.413,80
João Monlevade	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
João Pinheiro	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ -	R\$ 9,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Joaquim Felício	R\$ -	R\$ 4.189,52	R\$ 9,50	R\$ 4.199,02	R\$ 3.362,69	R\$ 7.561,71
Jordânia	R\$ -	R\$ 26.587,16	R\$ 34,50	R\$ 26.621,66	R\$ 5.271,68	R\$ 31.893,34
José Gonçalves de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.167,83	R\$ 2.167,83
José Raydan	R\$ -	R\$ 8.114,02	R\$ 56,00	R\$ 8.170,02	R\$ -	R\$ 8.170,02
Josenópolis	R\$ -	R\$ 1.184,23	R\$ 14,00	R\$ 1.198,23	R\$ 6.467,22	R\$ 7.665,45
Juatuba	R\$ -	R\$ 49.336,71	R\$ 2,50	R\$ 49.339,21	R\$ -	R\$ 49.339,21
Juiz de Fora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Juramento	R\$ -	R\$ 7.005,43	R\$ 13,00	R\$ 7.018,43	R\$ -	R\$ 7.018,43
Juruiaia	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ -	R\$ 17,00
Juvenília	R\$ -	R\$ 42.407,09	R\$ 10,50	R\$ 42.417,59	R\$ 5.878,50	R\$ 48.296,09
Ladainha	R\$ -	R\$ 8.537,25	R\$ 677,50	R\$ 9.214,75	R\$ 5.330,40	R\$ 14.545,15
Lagamar	R\$ -	R\$ 13.834,16	R\$ 12,50	R\$ 13.846,66	R\$ -	R\$ 13.846,66
Lagoa da Prata	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lagoa dos Patos	R\$ -	R\$ 1.126,85	R\$ 12,00	R\$ 1.138,85	R\$ 2.137,14	R\$ 3.275,99
Lagoa Dourada	R\$ -	R\$ 15.041,77	R\$ 2,00	R\$ 15.043,77	R\$ -	R\$ 15.043,77
Lagoa Formosa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lagoa Grande	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ 18,00
Lagoa Santa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lajinha	R\$ -	R\$ 4.807,72	R\$ 16,00	R\$ 4.823,72	R\$ -	R\$ 4.823,72
Lambari	R\$ -	R\$ 20.564,87	R\$ 17,50	R\$ 20.582,37	R\$ 9.139,53	R\$ 29.721,90
Lamim	R\$ -	R\$ 4.938,23	R\$ 9,00	R\$ 4.947,23	R\$ -	R\$ 4.947,23
Laranjal	R\$ -	R\$ -	R\$ 224,00	R\$ 224,00	R\$ -	R\$ 224,00
Lassance	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lavras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Leandro Ferreira	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ 18,00
Leme do Prado	R\$ -	R\$ 11.262,02	R\$ 1.492,50	R\$ 12.754,52	R\$ -	R\$ 12.754,52
Leopoldina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Liberdade	R\$ -	R\$ 7.762,22	R\$ 16,50	R\$ 7.778,72	R\$ -	R\$ 7.778,72
Lima Duarte	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 7.669,71	R\$ 7.672,71
Limeira do Oeste	R\$ -	R\$ 9.250,61	R\$ 17,00	R\$ 9.267,61	R\$ -	R\$ 9.267,61
Lontra	R\$ -	R\$ 8.688,76	R\$ 14,50	R\$ 8.703,26	R\$ 7.861,26	R\$ 16.564,52
Luisburgo	R\$ -	R\$ 19.959,38	R\$ -	R\$ 19.959,38	R\$ -	R\$ 19.959,38
Luislândia	R\$ -	R\$ 5.286,51	R\$ 15,50	R\$ 5.302,01	R\$ 6.256,08	R\$ 11.558,09
Luminárias	R\$ -	R\$ 7.120,44	R\$ 9,50	R\$ 7.129,94	R\$ -	R\$ 7.129,94
Luz	R\$ -	R\$ 1.183,86	R\$ 25,50	R\$ 1.209,36	R\$ -	R\$ 1.209,36
Machacalis	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6.574,14	R\$ 6.580,64
Machado	R\$ -	R\$ -	R\$ 134,50	R\$ 134,50	R\$ -	R\$ 134,50
Madre de Deus de Minas	R\$ -	R\$ 7.285,74	R\$ 48,50	R\$ 7.334,24	R\$ 2.405,40	R\$ 9.739,64
Malacacheta	R\$ -	R\$ 7.304,05	R\$ 2.170,00	R\$ 9.474,05	R\$ -	R\$ 9.474,05
Mamonas	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 6.031,02	R\$ 6.033,52
Manga	R\$ -	R\$ 18.853,96	R\$ 5.593,00	R\$ 24.446,96	R\$ -	R\$ 24.446,96
Manhuaçu	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ -	R\$ 17,00
Manhumirim	R\$ -	R\$ 41.281,03	R\$ -	R\$ 41.281,03	R\$ -	R\$ 41.281,03



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Mantena	R\$ -	R\$ 81.432,31	R\$ 2,00	R\$ 81.434,31	R\$ -	R\$ 81.434,31
Mar de Espanha	R\$ -	R\$ 1.375,79	R\$ 16,00	R\$ 1.391,79	R\$ -	R\$ 1.391,79
Maravilhas	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ -	R\$ 17,50
Maria da Fé	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mariana	R\$ -	R\$ 33.483,45	R\$ 2,00	R\$ 33.485,45	R\$ 25.480,14	R\$ 58.965,59
Marilac	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mário Campos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maripá de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Marliéria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Marmelópolis	R\$ -	R\$ 2.061,11	R\$ 12,00	R\$ 2.073,11	R\$ 1.467,54	R\$ 3.540,65
Martinho Campos	R\$ -	R\$ 6.185,07	R\$ 18,00	R\$ 6.203,07	R\$ -	R\$ 6.203,07
Martins Soares	R\$ -	R\$ 5.738,58	R\$ 44,00	R\$ 5.782,58	R\$ 3.388,92	R\$ 9.171,50
Mata Verde	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 13.529,17	R\$ 13.536,67
Materlândia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mateus Leme	R\$ -	R\$ 26.012,49	R\$ 12,50	R\$ 26.024,99	R\$ -	R\$ 26.024,99
Mathias Lobato	R\$ -	R\$ 3.435,24	R\$ 17,00	R\$ 3.452,24	R\$ -	R\$ 3.452,24
Matias Barbosa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Matias Cardoso	R\$ -	R\$ 15.703,05	R\$ 748,50	R\$ 16.451,55	R\$ -	R\$ 16.451,55
Matipó	R\$ -	R\$ 79.853,72	R\$ 5.271,50	R\$ 85.125,22	R\$ 2.750,12	R\$ 87.875,34
Mato Verde	R\$ -	R\$ 28.555,10	R\$ 16,50	R\$ 28.571,60	R\$ -	R\$ 28.571,60
Matozinhos	R\$ -	R\$ -	R\$ 336,50	R\$ 336,50	R\$ -	R\$ 336,50
Matutina	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ 4,50
Medeiros	R\$ -	R\$ -	R\$ 118,00	R\$ 118,00	R\$ 1.616,34	R\$ 1.734,34
Medina	R\$ -	R\$ -	R\$ 837,50	R\$ 837,50	R\$ 26.182,58	R\$ 27.020,08
Mendes Pimentel	R\$ -	R\$ 574,07	R\$ 12,00	R\$ 586,07	R\$ -	R\$ 586,07
Mercês	R\$ -	R\$ 16.214,10	R\$ 15,00	R\$ 16.229,10	R\$ -	R\$ 16.229,10
Mesquita	R\$ -	R\$ 7.903,52	R\$ 8,50	R\$ 7.912,02	R\$ -	R\$ 7.912,02
Minas Novas	R\$ -	R\$ 59.746,33	R\$ 343,50	R\$ 60.089,83	R\$ 14.715,81	R\$ 74.805,64
Minduri	R\$ -	R\$ 1.597,07	R\$ 12,50	R\$ 1.609,57	R\$ -	R\$ 1.609,57
Mirabela	R\$ -	R\$ 20.917,81	R\$ 2,00	R\$ 20.919,81	R\$ -	R\$ 20.919,81
Miradouro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mirai	R\$ -	R\$ 9.583,59	R\$ 7,50	R\$ 9.591,09	R\$ 2.156,15	R\$ 11.747,24
Miravânia	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 6.972,21	R\$ 6.987,21
Moeda	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ 13,00
Moema	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Monjolos	R\$ -	R\$ -	R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ -	R\$ 182,00
Monsenhor Paulo	R\$ -	R\$ 29.472,66	R\$ 861,50	R\$ 30.334,16	R\$ -	R\$ 30.334,16
Montalvânia	R\$ -	R\$ 26.821,30	R\$ 1.587,50	R\$ 28.408,80	R\$ -	R\$ 28.408,80
Monte Alegre de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Monte Azul	R\$ -	R\$ 40.162,51	R\$ 7,00	R\$ 40.169,51	R\$ -	R\$ 40.169,51
Monte Belo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Monte Carmelo	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ -	R\$ 1,50
Monte Formoso	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 2.298,45	R\$ 2.303,95



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Monte Santo de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ -	R\$ 16,00
Monte Sião	R\$ -	R\$ -	R\$ 277,00	R\$ 277,00	R\$ -	R\$ 277,00
Montes Claros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Montezuma	R\$ -	R\$ 6.528,26	R\$ 4,50	R\$ 6.532,76	R\$ 3.569,76	R\$ 10.102,52
Morada Nova de Minas	R\$ -	R\$ 15.753,54	R\$ -	R\$ 15.753,54	R\$ -	R\$ 15.753,54
Morro da Garça	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ -	R\$ 7,00
Morro do Pilar	R\$ -	R\$ 8.378,77	R\$ 16,00	R\$ 8.394,77	R\$ 6.554,64	R\$ 14.949,41
Munhoz	R\$ -	R\$ 10.500,90	R\$ 149,50	R\$ 10.650,40	R\$ -	R\$ 10.650,40
Muriaé	R\$ -	R\$ -	R\$ 495,50	R\$ 495,50	R\$ -	R\$ 495,50
Mutum	R\$ -	R\$ 59.806,23	R\$ 2.041,50	R\$ 61.847,73	R\$ -	R\$ 61.847,73
Muzambinho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nacip Raydan	R\$ -	R\$ -	R\$ 138,50	R\$ 138,50	R\$ -	R\$ 138,50
Nanuque	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ -	R\$ 0,50
Naque	R\$ -	R\$ 4.742,07	R\$ 13,00	R\$ 4.755,07	R\$ -	R\$ 4.755,07
Natalândia	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ -	R\$ 14,00
Natércia	R\$ -	R\$ 11.504,26	R\$ 10,50	R\$ 11.514,76	R\$ 2.219,40	R\$ 13.734,16
Nazareno	R\$ -	R\$ 16.082,85	R\$ 16,00	R\$ 16.098,85	R\$ -	R\$ 16.098,85
Nepomuceno	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ninheira	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 10.258,80	R\$ 10.266,30
Nova Belém	R\$ -	R\$ 4.659,88	R\$ 1,00	R\$ 4.660,88	R\$ -	R\$ 4.660,88
Nova Era	R\$ -	R\$ 13.243,85	R\$ 1,50	R\$ 13.245,35	R\$ 8.639,19	R\$ 21.884,54
Nova Lima	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nova Módica	R\$ -	R\$ -	R\$ 212,00	R\$ 212,00	R\$ 1.837,68	R\$ 2.049,68
Nova Ponte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nova Porteirinha	R\$ -	R\$ -	R\$ 360,50	R\$ 360,50	R\$ -	R\$ 360,50
Nova Resende	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ 4,50
Nova Serrana	R\$ -	R\$ 16.532,86	R\$ 45,00	R\$ 16.577,86	R\$ 71.128,26	R\$ 87.706,12
Nova União	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ -	R\$ 0,50
Novo Cruzeiro	R\$ -	R\$ 1.367,70	R\$ 35,50	R\$ 1.403,20	R\$ 19.417,74	R\$ 20.820,94
Novo Oriente de Minas	R\$ -	R\$ 13.923,72	R\$ 17,50	R\$ 13.941,22	R\$ -	R\$ 13.941,22
Novorizonte	R\$ -	R\$ 5.938,50	R\$ 12,00	R\$ 5.950,50	R\$ -	R\$ 5.950,50
Olaria	R\$ -	R\$ 2.684,21	R\$ 15,50	R\$ 2.699,71	R\$ -	R\$ 2.699,71
Olhos-d'Água	R\$ -	R\$ 10.653,15	R\$ 1.591,50	R\$ 12.244,65	R\$ -	R\$ 12.244,65
Olímpio Noronha	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ -	R\$ 13,50
Oliveira	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 36.862,38	R\$ 36.862,88
Oliveira Fortes	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ -	R\$ 17,00
Onça de Pitangui	R\$ -	R\$ 3.801,48	R\$ 16,50	R\$ 3.817,98	R\$ -	R\$ 3.817,98
Oratórios	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 1,00
Orizânia	R\$ -	R\$ 8.742,63	R\$ 2,00	R\$ 8.744,63	R\$ 2.277,88	R\$ 11.022,51
Ouro Branco	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ -	R\$ 1,50
Ouro Fino	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ -	R\$ 11,50
Ouro Preto	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,50	R\$ 14,50	R\$ -	R\$ 14,50
Ouro Verde de Minas	R\$ -	R\$ 2.863,67	R\$ 7,50	R\$ 2.871,17	R\$ 12.301,57	R\$ 15.172,74



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Padre Carvalho	R\$ -	R\$ 158,27	R\$ 2.206,00	R\$ 2.364,27	R\$ 2.871,84	R\$ 5.236,11
Padre Paraíso	R\$ -	R\$ 22.818,82	R\$ 9,50	R\$ 22.828,32	R\$ 5.876,00	R\$ 28.704,32
Pai Pedro	R\$ -	R\$ 11.321,78	R\$ 768,50	R\$ 12.090,28	R\$ -	R\$ 12.090,28
Paineiras	R\$ -	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ -	R\$ 32,00
Pains	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ -	R\$ 8,00
Paiva	R\$ -	R\$ 4.241,15	R\$ 15,50	R\$ 4.256,65	R\$ 1.568,88	R\$ 5.825,53
Palma	R\$ -	R\$ 6.682,08	R\$ 14,00	R\$ 6.696,08	R\$ -	R\$ 6.696,08
Palmópolis	R\$ -	R\$ -	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 9.499,95	R\$ 9.556,95
Papagaios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pará de Minas	R\$ -	R\$ 69.732,48	R\$ 4,00	R\$ 69.736,48	R\$ -	R\$ 69.736,48
Paracatu	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
Paraguaçu	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Paraisópolis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Paraopeba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Passa Quatro	R\$ -	R\$ 18.829,55	R\$ 15,50	R\$ 18.845,05	R\$ 22.190,27	R\$ 41.035,31
Passa Tempo	R\$ -	R\$ 8.931,62	R\$ 17,50	R\$ 8.949,12	R\$ -	R\$ 8.949,12
Passabém	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ -	R\$ 12,50
Passa-Vinte	R\$ -	R\$ 3.208,94	R\$ 4,00	R\$ 3.212,94	R\$ -	R\$ 3.212,94
Passos	R\$ -	R\$ 168,36	R\$ 7,50	R\$ 175,86	R\$ 83.404,69	R\$ 83.580,55
Patis	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 5.218,20	R\$ 5.233,70
Patos de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ 84,50	R\$ 84,50	R\$ -	R\$ 84,50
Patrocínio	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ -	R\$ 15,50
Patrocínio do Muriaé	R\$ -	R\$ 511,22	R\$ 16,50	R\$ 527,72	R\$ 3.480,02	R\$ 4.007,74
Paula Cândido	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
Paulistas	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.277,00	R\$ 1.277,00	R\$ 6.977,79	R\$ 8.254,79
Pavão	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 4.257,03	R\$ 4.262,53
Peçanha	R\$ -	R\$ 4.135,27	R\$ 4.795,50	R\$ 8.930,77	R\$ -	R\$ 8.930,77
Pedra Azul	R\$ -	R\$ 28.731,43	R\$ 4,00	R\$ 28.735,43	R\$ 12.090,00	R\$ 40.825,43
Pedra Bonita	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 10.464,04	R\$ 10.473,54
Pedra do Anta	R\$ -	R\$ 11.090,68	R\$ 11,50	R\$ 11.102,18	R\$ 1.734,87	R\$ 12.837,05
Pedra do Indaiá	R\$ -	R\$ 9.033,22	R\$ 6,00	R\$ 9.039,22	R\$ -	R\$ 9.039,22
Pedra Dourada	R\$ -	R\$ 2.336,04	R\$ -	R\$ 2.336,04	R\$ 1.042,02	R\$ 3.378,06
Pedralva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pedras de Maria da Cruz	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.840,50	R\$ 4.840,50	R\$ -	R\$ 4.840,50
Pedrinópolis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pedro Leopoldo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pedro Teixeira	R\$ -	R\$ 604,50	R\$ 10,50	R\$ 615,00	R\$ 829,98	R\$ 1.444,98
Pequeri	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ 4,50
Pequi	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Perdigão	R\$ -	R\$ 8.122,59	R\$ 7,50	R\$ 8.130,09	R\$ 4.258,89	R\$ 12.388,98
Perdizes	R\$ -	R\$ -	R\$ 157,00	R\$ 157,00	R\$ 2.291,83	R\$ 2.448,83
Perdões	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ -	R\$ 16,00
Periquito	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pescador	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 5.854,80	R\$ 5.865,30
Piau	R\$ -	R\$ 2.092,19	R\$ 2,00	R\$ 2.094,19	R\$ -	R\$ 2.094,19
Piedade de Caratinga	R\$ -	R\$ 5.202,11	R\$ 5,00	R\$ 5.207,11	R\$ -	R\$ 5.207,11
Piedade de Ponte Nova	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.986,95	R\$ 1.986,95
Piedade do Rio Grande	R\$ -	R\$ 4.475,93	R\$ 5,50	R\$ 4.481,43	R\$ 2.264,97	R\$ 6.746,40
Piedade dos Gerais	R\$ -	R\$ 5.219,30	R\$ 5,00	R\$ 5.224,30	R\$ -	R\$ 5.224,30
Pimenta	R\$ -	R\$ 7.936,15	R\$ 14,50	R\$ 7.950,65	R\$ -	R\$ 7.950,65
Pingo-d'Água	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ -	R\$ 1,50
Pintópolis	R\$ -	R\$ 6.417,08	R\$ 5,50	R\$ 6.422,58	R\$ 7.610,16	R\$ 14.032,75
Piracema	R\$ -	R\$ 5.169,33	R\$ 44,50	R\$ 5.213,83	R\$ 3.154,98	R\$ 8.368,81
Pirajuba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Piranga	R\$ -	R\$ 20.256,50	R\$ 8,00	R\$ 20.264,50	R\$ -	R\$ 20.264,50
Piranguçu	R\$ -	R\$ 2.402,87	R\$ 13,50	R\$ 2.416,37	R\$ -	R\$ 2.416,37
Piranguinho	R\$ -	R\$ 6.813,15	R\$ 9,50	R\$ 6.822,65	R\$ 3.825,51	R\$ 10.648,16
Pirapetinga	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ -	R\$ 8,00
Pirapora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Piraúba	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ -	R\$ 11,50
Pitangui	R\$ -	R\$ 39.914,78	R\$ 5,00	R\$ 39.919,78	R\$ -	R\$ 39.919,78
Piumhi	R\$ -	R\$ 53.564,01	R\$ 18,00	R\$ 53.582,01	R\$ -	R\$ 53.582,01
Planura	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Poço Fundo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Poços de Caldas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pocrane	R\$ -	R\$ 3.127,16	R\$ 14,00	R\$ 3.141,16	R\$ 8.295,60	R\$ 11.436,76
Pompéu	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ -	R\$ 6,50
Ponte Nova	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ -	R\$ 9,00
Ponto Chique	R\$ -	R\$ 8.667,05	R\$ 161,00	R\$ 8.828,05	R\$ -	R\$ 8.828,05
Ponto dos Volantes	R\$ -	R\$ 2.691,78	R\$ 23,00	R\$ 2.714,78	R\$ 5.327,97	R\$ 8.042,75
Porteirinha	R\$ -	R\$ 38.420,64	R\$ 3,00	R\$ 38.423,64	R\$ -	R\$ 38.423,64
Porto Firme	R\$ -	R\$ 4.781,11	R\$ 4,50	R\$ 4.785,61	R\$ 10.219,74	R\$ 15.005,35
Poté	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ 2,00
Pouso Alegre	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.586,93	R\$ 61.586,93
Pouso Alto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Prados	R\$ -	R\$ 14.861,19	R\$ 14,00	R\$ 14.875,19	R\$ -	R\$ 14.875,19
Prata	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,50	R\$ 36,50	R\$ -	R\$ 36,50
Pratápolis	R\$ -	R\$ 975,14	R\$ 8,00	R\$ 983,14	R\$ -	R\$ 983,14
Pratinha	R\$ -	R\$ 3.646,46	R\$ -	R\$ 3.646,46	R\$ -	R\$ 3.646,46
Presidente Bernardes	R\$ -	R\$ 4.114,08	R\$ 10,50	R\$ 4.124,58	R\$ -	R\$ 4.124,58
Presidente Juscelino	R\$ -	R\$ -	R\$ 734,50	R\$ 734,50	R\$ -	R\$ 734,50
Presidente Kubitschek	R\$ -	R\$ 1.645,26	R\$ 12,50	R\$ 1.657,76	R\$ -	R\$ 1.657,76
Presidente Olegário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Prudente de Morais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Quartel Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ -	R\$ 2,50
Queluzito	R\$ -	R\$ 2.394,67	R\$ 12,00	R\$ 2.406,67	R\$ -	R\$ 2.406,67
Raposos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.405,75	R\$ 2.405,75
Raul Soares	R\$ -	R\$ 19.339,36	R\$ 9,00	R\$ 19.348,36	R\$ -	R\$ 19.348,36
Recreio	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 4.900,17	R\$ 4.949,17
Reduto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resende Costa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resplendor	R\$ -	R\$ 31.184,87	R\$ 2,00	R\$ 31.186,87	R\$ -	R\$ 31.186,87
Ressaquinha	R\$ -	R\$ 12.236,02	R\$ 206,00	R\$ 12.442,02	R\$ -	R\$ 12.442,02
Riachinho	R\$ -	R\$ 9.094,33	R\$ 6,50	R\$ 9.100,83	R\$ 3.923,19	R\$ 13.024,02
Riacho dos Machados	R\$ -	R\$ -	R\$ 178,00	R\$ 178,00	R\$ 4.517,94	R\$ 4.695,94
Ribeirão das Neves	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ribeirão Vermelho	R\$ -	R\$ 1.920,46	R\$ 7,00	R\$ 1.927,46	R\$ -	R\$ 1.927,46
Rio Acima	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
Rio Casca	R\$ -	R\$ 25.051,79	R\$ 15,00	R\$ 25.066,79	R\$ -	R\$ 25.066,79
Rio do Prado	R\$ -	R\$ 6.378,19	R\$ 10,00	R\$ 6.388,19	R\$ 806,62	R\$ 7.194,81
Rio Doce	R\$ -	R\$ 5.062,68	R\$ 158,00	R\$ 5.220,68	R\$ -	R\$ 5.220,68
Rio Espera	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 6.257,04	R\$ 6.273,04
Rio Manso	R\$ -	R\$ 540,79	R\$ 16,50	R\$ 557,29	R\$ -	R\$ 557,29
Rio Novo	R\$ -	R\$ 9.582,22	R\$ 150,00	R\$ 9.732,22	R\$ 1.441,50	R\$ 11.173,72
Rio Paranaíba	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 11.079,06	R\$ 11.095,56
Rio Pardo de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 41.776,05	R\$ 41.791,55
Rio Piracicaba	R\$ -	R\$ 24.190,37	R\$ 7,00	R\$ 24.197,37	R\$ -	R\$ 24.197,37
Rio Pomba	R\$ -	R\$ 25.406,53	R\$ 39,50	R\$ 25.446,03	R\$ -	R\$ 25.446,03
Rio Preto	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,50	R\$ 25,50	R\$ -	R\$ 25,50
Rio Vermelho	R\$ -	R\$ 189,20	R\$ 3,50	R\$ 192,70	R\$ 14.268,96	R\$ 14.461,66
Ritópolis	R\$ -	R\$ 3.673,51	R\$ 0,50	R\$ 3.674,01	R\$ 2.394,24	R\$ 6.068,25
Rochedo de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 1.987,40	R\$ 1.993,90
Rodeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Romaria	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ 18,00
Rosário da Limeira	R\$ -	R\$ 6.748,09	R\$ 3,00	R\$ 6.751,09	R\$ 2.028,33	R\$ 8.779,42
Rubelita	R\$ -	R\$ -	R\$ 88,50	R\$ 88,50	R\$ 3.765,11	R\$ 3.853,61
Rubim	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 4.621,59	R\$ 4.623,09
Sabará	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sabinópolis	R\$ -	R\$ 44.850,83	R\$ 9,00	R\$ 44.859,83	R\$ -	R\$ 44.859,83
Sacramento	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ 4,50
Salinas	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.683,50	R\$ 1.683,50	R\$ -	R\$ 1.683,50
Salto da Divisa	R\$ -	R\$ 7.735,26	R\$ 14,50	R\$ 7.749,76	R\$ -	R\$ 7.749,76
Santa Bárbara	R\$ -	R\$ 64.192,46	R\$ 4,00	R\$ 64.196,46	R\$ -	R\$ 64.196,46
Santa Bárbara do Leste	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ -	R\$ 11,00
Santa Bárbara do Monte Verde	R\$ -	R\$ 4.737,64	R\$ 5,50	R\$ 4.743,14	R\$ -	R\$ 4.743,14



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santa Bárbara do Tugúrio	R\$ -	R\$ 2.905,43	R\$ -	R\$ 2.905,43	R\$ 4.253,82	R\$ 7.159,25
Santa Cruz de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Santa Cruz de Salinas	R\$ -	R\$ 5.817,33	R\$ 15,00	R\$ 5.832,33	R\$ 2.541,69	R\$ 8.374,02
Santa Cruz do Escalvado	R\$ -	R\$ 10.117,69	R\$ 14,50	R\$ 10.132,19	R\$ -	R\$ 10.132,19
Santa Efigênia de Minas	R\$ -	R\$ 2.829,17	R\$ -	R\$ 2.829,17	R\$ 2.127,84	R\$ 4.957,01
Santa Fé de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Santa Helena de Minas	R\$ -	R\$ 6.216,78	R\$ 3,00	R\$ 6.219,78	R\$ 5.697,18	R\$ 11.916,96
Santa Juliana	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,00	R\$ 34,00	R\$ -	R\$ 34,00
Santa Luzia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Santa Margarida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.026,62	R\$ 7.026,62
Santa Maria de Itabira	R\$ -	R\$ 6.762,41	R\$ 10,50	R\$ 6.772,91	R\$ -	R\$ 6.772,91
Santa Maria do Salto	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 2.784,84	R\$ 2.791,34
Santa Maria do Suaçuí	R\$ -	R\$ 15.219,05	R\$ 985,50	R\$ 16.204,55	R\$ 27.771,66	R\$ 43.976,21
Santa Rita de Caldas	R\$ -	R\$ 13.337,30	R\$ 4,50	R\$ 13.341,80	R\$ -	R\$ 13.341,80
Santa Rita de Ibitipoca	R\$ -	R\$ 4.115,88	R\$ 15,50	R\$ 4.131,38	R\$ -	R\$ 4.131,38
Santa Rita de Jacutinga	R\$ -	R\$ 5.787,95	R\$ 0,50	R\$ 5.788,45	R\$ -	R\$ 5.788,45
Santa Rita de Minas	R\$ -	R\$ 1.829,86	R\$ 8,50	R\$ 1.838,36	R\$ -	R\$ 1.838,36
Santa Rita do Itueto	R\$ -	R\$ 2.255,84	R\$ 7,50	R\$ 2.263,34	R\$ -	R\$ 2.263,34
Santa Rita do Sapucaí	R\$ -	R\$ 21.624,62	R\$ -	R\$ 21.624,62	R\$ -	R\$ 21.624,62
Santa Rosa da Serra	R\$ -	R\$ 9.007,24	R\$ 11,50	R\$ 9.018,74	R\$ 4.752,75	R\$ 13.771,49
Santa Vitória	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ -	R\$ 11,50
Santana da Vargem	R\$ -	R\$ 9.506,64	R\$ 11,00	R\$ 9.517,64	R\$ -	R\$ 9.517,64
Santana de Cataguases	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ -	R\$ 2,50
Santana de Pirapama	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Santana do Deserto	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ -	R\$ 8,50
Santana do Garambéu	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 1.048,11	R\$ 1.059,11
Santana do Jacaré	R\$ -	R\$ 19.545,03	R\$ 18,00	R\$ 19.563,03	R\$ -	R\$ 19.563,03
Santana do Manhuaçu	R\$ -	R\$ 16.492,79	R\$ 1.410,50	R\$ 17.903,29	R\$ 15.960,66	R\$ 33.863,95
Santana do Paraíso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Santana do Riacho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Santana dos Montes	R\$ -	R\$ 3.824,62	R\$ 15,00	R\$ 3.839,62	R\$ 3.844,62	R\$ 7.684,24
Santo Antônio do Amparo	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ -	R\$ 8,50
Santo Antônio do Aventureiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santo Antônio do Gramma	R\$ -	R\$ 14.213,37	R\$ 14,50	R\$ 14.227,87	R\$ 674,04	R\$ 14.901,91
Santo Antônio do Itambé	R\$ -	R\$ -	R\$ 453,50	R\$ 453,50	R\$ -	R\$ 453,50
Santo Antônio do Jacinto	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 10.924,68	R\$ 10.930,18
Santo Antônio do Monte	R\$ -	R\$ 13.760,32	R\$ 16,00	R\$ 13.776,32	R\$ -	R\$ 13.776,32
Santo Antônio do Retiro	R\$ -	R\$ 9.629,85	R\$ 2.247,50	R\$ 11.877,35	R\$ 3.295,41	R\$ 15.172,76
Santo Antônio do Rio Abaixo	R\$ -	R\$ 4.457,36	R\$ 15,00	R\$ 4.472,36	R\$ -	R\$ 4.472,36
Santo Hipólito	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.707,95	R\$ 1.707,95
Santos Dumont	R\$ -	R\$ 100.367,08	R\$ 6,00	R\$ 100.373,08	R\$ -	R\$ 100.373,08
São Bento Abade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São Brás do Suaçuí	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 566,78	R\$ 577,28
São Domingos das Dores	R\$ -	R\$ 7.526,61	R\$ 156,50	R\$ 7.683,11	R\$ 840,83	R\$ 8.523,94
São Domingos do Prata	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São Félix de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 1.620,06	R\$ 1.634,06
São Francisco	R\$ -	R\$ 13.094,23	R\$ 12,50	R\$ 13.106,73	R\$ -	R\$ 13.106,73
São Francisco de Paula	R\$ -	R\$ 4.277,61	R\$ 18,00	R\$ 4.295,61	R\$ -	R\$ 4.295,61
São Francisco de Sales	R\$ -	R\$ 3.946,14	R\$ -	R\$ 3.946,14	R\$ -	R\$ 3.946,14
São Francisco do Glória	R\$ -	R\$ 4.405,02	R\$ 16,50	R\$ 4.421,52	R\$ 2.643,48	R\$ 7.065,00
São Geraldo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São Geraldo da Piedade	R\$ -	R\$ 6.215,91	R\$ 2,50	R\$ 6.218,41	R\$ -	R\$ 6.218,41
São Geraldo do Baixo	R\$ -	R\$ 5.346,20	R\$ 3,00	R\$ 5.349,20	R\$ -	R\$ 5.349,20
São Gonçalo do Abaeté	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ -	R\$ 15,00
São Gonçalo do Pará	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ -	R\$ 7,00
São Gonçalo do Rio Abaixo	R\$ -	R\$ 8.021,10	R\$ 7,00	R\$ 8.028,10	R\$ -	R\$ 8.028,10
São Gonçalo do Rio Preto	R\$ -	R\$ 7.212,31	R\$ 14,50	R\$ 7.226,81	R\$ 3.040,14	R\$ 10.266,95
São Gonçalo do Sapucaí	R\$ -	R\$ 18.306,07	R\$ 26,50	R\$ 18.332,57	R\$ -	R\$ 18.332,57
São Gotardo	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ 18,00
São João Batista do Glória	R\$ -	R\$ 17.128,67	R\$ 359,00	R\$ 17.487,67	R\$ 1.115,69	R\$ 18.603,36
São João da Lagoa	R\$ -	R\$ 6.832,62	R\$ 505,50	R\$ 7.338,12	R\$ -	R\$ 7.338,12
São João da Mata	R\$ -	R\$ 1.560,87	R\$ -	R\$ 1.560,87	R\$ -	R\$ 1.560,87
São João da Ponte	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 29.276,53	R\$ 29.286,03
São João das Missões	R\$ -	R\$ 22.977,54	R\$ 5.374,50	R\$ 28.352,04	R\$ -	R\$ 28.352,04
São João del Rei	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São João do Manhuaçu	R\$ -	R\$ 9.524,81	R\$ 15,50	R\$ 9.540,31	R\$ 19.275,18	R\$ 28.815,49
São João do Manteninha	R\$ -	R\$ 2.147,68	R\$ 14,50	R\$ 2.162,18	R\$ 2.440,74	R\$ 4.602,92



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São João do Oriente	R\$ -	R\$ 10.568,78	R\$ 14,00	R\$ 10.582,78	R\$ 3.779,52	R\$ 14.362,30
São João do Pacuí	R\$ -	R\$ 4.032,94	R\$ 5,50	R\$ 4.038,44	R\$ 1.963,65	R\$ 6.002,09
São João do Paraíso	R\$ -	R\$ 25.465,12	R\$ 159,00	R\$ 25.624,12	R\$ 21.187,26	R\$ 46.811,38
São João Evangelista	R\$ -	R\$ -	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 7.558,11	R\$ 7.765,11
São João Nepomuceno	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São Joaquim de Bicas	R\$ -	R\$ 49.261,31	R\$ -	R\$ 49.261,31	R\$ 32.368,96	R\$ 81.630,27
São José da Barra	R\$ -	R\$ 3.604,74	R\$ 17,00	R\$ 3.621,74	R\$ -	R\$ 3.621,74
São José da Lapa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São José da Safira	R\$ -	R\$ -	R\$ 640,50	R\$ 640,50	R\$ -	R\$ 640,50
São José da Varginha	R\$ -	R\$ 3.868,45	R\$ 12,50	R\$ 3.880,95	R\$ -	R\$ 3.880,95
São José do Alegre	R\$ -	R\$ 4.102,86	R\$ -	R\$ 4.102,86	R\$ 1.890,69	R\$ 5.993,55
São José do Divino	R\$ -	R\$ 4.576,38	R\$ 14,50	R\$ 4.590,88	R\$ 1.804,64	R\$ 6.395,51
São José do Goiabal	R\$ -	R\$ 6.757,11	R\$ 9,50	R\$ 6.766,61	R\$ -	R\$ 6.766,61
São José do Jacuri	R\$ -	R\$ 4.593,83	R\$ -	R\$ 4.593,83	R\$ -	R\$ 4.593,83
São José do Mantimento	R\$ -	R\$ 5.972,49	R\$ 8,50	R\$ 5.980,99	R\$ 3.639,54	R\$ 9.620,53
São Lourenço	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São Miguel do Anta	R\$ -	R\$ 8.238,71	R\$ 1,00	R\$ 8.239,71	R\$ 6.597,42	R\$ 14.837,13
São Pedro da União	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ -	R\$ 11,00
São Pedro do Suaçuí	R\$ -	R\$ 9.163,40	R\$ 10,50	R\$ 9.173,90	R\$ 2.755,08	R\$ 11.928,98
São Pedro dos Ferros	R\$ -	R\$ 14.361,77	R\$ 7,50	R\$ 14.369,27	R\$ 4.225,41	R\$ 18.594,68
São Romão	R\$ -	R\$ 10.870,39	R\$ 14,00	R\$ 10.884,39	R\$ 4.867,62	R\$ 15.752,01
São Roque de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São Sebastião da Bela Vista	R\$ -	R\$ 4.065,26	R\$ 4,50	R\$ 4.069,76	R\$ -	R\$ 4.069,76
São Sebastião da Vargem Alegre	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ -	R\$ 16,50
São Sebastião do Anta	R\$ -	R\$ 5.905,82	R\$ 8,50	R\$ 5.914,32	R\$ -	R\$ 5.914,32
São Sebastião do Maranhão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São Sebastião do Oeste	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São Sebastião do Paraíso	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ -	R\$ 3,50
São Sebastião do Rio Preto	R\$ -	R\$ 42,02	R\$ 4,50	R\$ 46,52	R\$ 807,66	R\$ 854,18
São Sebastião do Rio Verde	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ -	R\$ 12,00
São Thomé das Letras	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 3.228,50	R\$ 3.244,00
São Tiago	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São Tomás de Aquino	R\$ -	R\$ 2.524,90	R\$ 10,50	R\$ 2.535,40	R\$ -	R\$ 2.535,40
São Vicente de Minas	R\$ -	R\$ 10.364,99	R\$ 8,50	R\$ 10.373,49	R\$ -	R\$ 10.373,49



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sapucaí-Mirim	R\$ -	R\$ 1.104,17	R\$ -	R\$ 1.104,17	R\$ 2.930,43	R\$ 4.034,60
Sardoá	R\$ -	R\$ 6.436,07	R\$ 2,50	R\$ 6.438,57	R\$ -	R\$ 6.438,57
Sarzedo	R\$ -	R\$ 20.747,55	R\$ 5,00	R\$ 20.752,55	R\$ -	R\$ 20.752,55
Sem-Peixe	R\$ -	R\$ 364,92	R\$ 2,50	R\$ 367,42	R\$ 463,86	R\$ 831,28
Senador Amaral	R\$ -	R\$ 8.140,02	R\$ 3,00	R\$ 8.143,02	R\$ -	R\$ 8.143,02
Senador Cortes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Senador Firmino	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Senador José Bento	R\$ -	R\$ 2.135,13	R\$ -	R\$ 2.135,13	R\$ 862,53	R\$ 2.997,66
Senador Modestino Gonçalves	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,50	R\$ 14,50	R\$ 4.747,62	R\$ 4.762,12
Senhora de Oliveira	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,50	R\$ 20,50	R\$ 5.461,86	R\$ 5.482,36
Senhora do Porto	R\$ -	R\$ 3.136,05	R\$ 17,50	R\$ 3.153,55	R\$ 1.690,23	R\$ 4.843,78
Senhora dos Remédios	R\$ -	R\$ 26.016,36	R\$ 74,00	R\$ 26.090,36	R\$ -	R\$ 26.090,36
Sericita	R\$ -	R\$ 18.868,96	R\$ 0,50	R\$ 18.869,46	R\$ 12.523,22	R\$ 31.392,68
Seritinga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serra Azul de Minas	R\$ -	R\$ 14.521,11	R\$ 25,50	R\$ 14.546,61	R\$ 2.082,71	R\$ 16.629,32
Serra da Saudade	R\$ -	R\$ 4.853,05	R\$ 301,00	R\$ 5.154,05	R\$ -	R\$ 5.154,05
Serra do Salitre	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ -	R\$ 7,00
Serra dos Aimorés	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 5.373,50	R\$ 5.387,00
Serrania	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serranópolis de Minas	R\$ -	R\$ 9.806,55	R\$ 17,50	R\$ 9.824,05	R\$ -	R\$ 9.824,05
Serranos	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ 3,00
Serro	R\$ -	R\$ -	R\$ 142,50	R\$ 142,50	R\$ -	R\$ 142,50
Sete Lagoas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setubinha	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.454,00	R\$ 3.454,00	R\$ 10.776,84	R\$ 14.230,84
Silveirânia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Silvianópolis	R\$ -	R\$ 9.128,83	R\$ 16,50	R\$ 9.145,33	R\$ -	R\$ 9.145,33
Simão Pereira	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Simonésia	R\$ -	R\$ 32.853,81	R\$ 6,00	R\$ 32.859,81	R\$ 17.119,44	R\$ 49.979,25
Sobralia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Soledade de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ 2.694,68	R\$ 2.712,18
Tabuleiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.891,62	R\$ 1.891,62
Taiobeiras	R\$ -	R\$ 46.163,08	R\$ 6,50	R\$ 46.169,58	R\$ -	R\$ 46.169,58
Taparuba	R\$ -	R\$ 2.191,54	R\$ 4,50	R\$ 2.196,04	R\$ -	R\$ 2.196,04
Tapira	R\$ -	R\$ 1.918,05	R\$ 466,50	R\$ 2.384,55	R\$ -	R\$ 2.384,55
Tapiraí	R\$ -	R\$ 2.994,37	R\$ 8,00	R\$ 3.002,37	R\$ -	R\$ 3.002,37
Taquaraçu de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ 13,00
Tarumirim	R\$ -	R\$ 22.544,24	R\$ 2,50	R\$ 22.546,74	R\$ -	R\$ 22.546,74
Teixeiras	R\$ -	R\$ 22.308,25	R\$ 9,50	R\$ 22.317,75	R\$ 11.333,88	R\$ 33.651,63
Teófilo Otoni	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Timóteo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.126,75	R\$ 38.126,75



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tiradentes	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ -	R\$ 17,00
Tiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tocantins	R\$ -	R\$ 32.915,23	R\$ 14,00	R\$ 32.929,23	R\$ -	R\$ 32.929,23
Tocos do Moji	R\$ -	R\$ 2.332,48	R\$ -	R\$ 2.332,48	R\$ -	R\$ 2.332,48
Toledo	R\$ -	R\$ 10.330,14	R\$ 13,00	R\$ 10.343,14	R\$ -	R\$ 10.343,14
Tombos	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.247,50	R\$ 3.247,50	R\$ -	R\$ 3.247,50
Três Corações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.235,84	R\$ 35.235,84
Três Marias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.337,60	R\$ 13.337,60
Três Pontas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tumiritinga	R\$ -	R\$ 2.036,07	R\$ 14,50	R\$ 2.050,57	R\$ 5.885,94	R\$ 7.936,51
Tupaciguara	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ -	R\$ 3,50
Turmalina	R\$ -	R\$ 2.818,78	R\$ 3,00	R\$ 2.821,78	R\$ 8.473,23	R\$ 11.295,01
Turvolândia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ubá	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ubaí	R\$ -	R\$ 8.350,03	R\$ 3,50	R\$ 8.353,53	R\$ 5.812,00	R\$ 14.165,52
Ubaporanga	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 23.363,46	R\$ 23.379,96
Uberaba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Uberlândia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Umburatiba	R\$ -	R\$ 7.112,77	R\$ 18,00	R\$ 7.130,77	R\$ -	R\$ 7.130,77
Unaí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
União de Minas	R\$ -	R\$ 10.351,03	R\$ 207,50	R\$ 10.558,53	R\$ 4.403,52	R\$ 14.962,05
Uruana de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Urucânia	R\$ -	R\$ 10.176,23	R\$ 13,00	R\$ 10.189,23	R\$ 13.022,48	R\$ 23.211,71
Urucuia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.937,20	R\$ 12.937,20
Vargem Alegre	R\$ -	R\$ 11.980,39	R\$ 12,50	R\$ 11.992,89	R\$ -	R\$ 11.992,89
Vargem Bonita	R\$ -	R\$ 5.132,91	R\$ 18,00	R\$ 5.150,91	R\$ -	R\$ 5.150,91
Vargem Grande do Rio Pardo	R\$ -	R\$ 1.843,90	R\$ 14,00	R\$ 1.857,90	R\$ 4.579,32	R\$ 6.437,22
Varginha	R\$ -	R\$ -	R\$ 161,00	R\$ 161,00	R\$ 57.735,33	R\$ 57.896,33
Varjão de Minas	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 9.095,40	R\$ 9.097,40
Várzea da Palma	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varzelândia	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ -	R\$ 3,50
Vazante	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ 13,00
Verdelândia	R\$ -	R\$ 7.317,78	R\$ 837,00	R\$ 8.154,78	R\$ -	R\$ 8.154,78
Veredinha	R\$ -	R\$ 10.301,57	R\$ 502,50	R\$ 10.804,07	R\$ 2.810,88	R\$ 13.614,95
Veríssimo	R\$ -	R\$ 10.452,11	R\$ -	R\$ 10.452,11	R\$ -	R\$ 10.452,11
Vermelho Novo	R\$ -	R\$ 4.874,83	R\$ 9,00	R\$ 4.883,83	R\$ 2.184,57	R\$ 7.068,40
Vespasiano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Viçosa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Vieiras	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ -	R\$ 5,50
Virgem da Lapa	R\$ -	R\$ 30.846,77	R\$ 16,50	R\$ 30.863,27	R\$ -	R\$ 30.863,27
Virgínia	R\$ -	R\$ 10.878,23	R\$ 7,00	R\$ 10.885,23	R\$ -	R\$ 10.885,23
Virginópolis	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.476,50	R\$ 3.476,50	R\$ -	R\$ 3.476,50
Virgolândia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Visconde do Rio Branco	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ -	R\$ 6,50
Volta Grande	R\$ -	R\$ 22.453,78	R\$ 77,50	R\$ 22.531,28	R\$ 2.511,93	R\$ 25.043,21
Wenceslau Braz	R\$ -	R\$ 160,94	R\$ -	R\$ 160,94	R\$ -	R\$ 160,94
	R\$ -	R\$ 5.607.453,73	R\$ 138.097,00	R\$ 5.745.550,73	R\$ 2.726.220,84	R\$ 8.471.771,57